

Regulamento 6ª Corrida Princesa da Colina Itatiba – SP

Alberto Evangelista dos Santos

Data: 15 de Dezembro de 2019

Local: Parque Luis Latorre

Av. Pref. Roberto Arantes Lanhoso, 100 - Bairro do Engenho, Itatiba - SP, 13255-130

Horário: 8:00h

O evento é uma realização da Bahia Esportes e apoio da Prefeitura Municipal de Itatiba com a organização da Uhuw Eventos. Destina-se a atleta e desportista em geral de ambos os sexos devidamente inscrito, que se declara conhecedor e concordante com as condições a seguir:

REGULAMENTO

1. A 6ª Corrida Princesa da Colina Itatiba – SP Alberto Evangelista dos Santos é organizada pela Uhuw Eventos, CNPJ 17.332.526/0001-71.

2. A 6ª Corrida Princesa da Colina Itatiba – SP Alberto Evangelista dos Santos é composta pelas metragens de corrida de 5 e 10 km e de 5 km para os caminhantes.

3. A largada da corrida de 10 km será às 8h00, da corrida de 5 km será as 08h10 e da caminhada as 8h12. Para a CORRIDA poderão participar atletas de ambos os sexos inscritos de acordo com o regulamento oficial da prova.

4. Todo participante deverá largar em até, no máximo, 8 (oito) minutos após o horário de largada da sua categoria. O não cumprimento dessa regra resultará na desclassificação do mesmo.

5. O percurso deverá ser completado em, no máximo, 1h30 (uma hora e trinta minutos). O não cumprimento dessa regra resultará na desclassificação do mesmo.

6. A inscrição para a 6ª Corrida Princesa da Colina Itatiba – SP Alberto Evangelista dos Santos tem valor de R\$ 65,00 para corredores e caminhantes, até 31/10/2019, após essa data o valor será de R\$ 75,00 para corredores e caminhantes.

6.1. A inscrição é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação.

6.2. As inscrições estarão disponíveis no site: www.ticketagora.com.br , www.ativo.com, www.minhasinscricoes.com.br .

6.3. O participante que ceder seu número de peito e ou chip da CORRIDA para outra pessoa e não comunicar aos organizadores do evento formalmente por escrito será responsável por qualquer acidente ou dano que venha sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da organização da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova.

7. As inscrições serão encerradas no dia 08 de Dezembro de 2019, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico de 500 participantes no evento em geral.

8. A ORGANIZAÇÃO poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

9. O participante é responsável pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

Premiação

10. A premiação obedecerá aos seguintes critérios, segundo cronometragem por chip no tempo bruto (ao “apito” da largada) para os (05) cinco primeiros colocados na Geral Masculino e Feminino nos 10 e 5 km e nas faixas etárias a premiação obedecerá ao critério de tempo líquido.

11. Para os (05) cinco primeiros colocados na Geral Masculino e Feminino dos 10 km os atletas receberão troféu e premiação:

- 1º Colocado masculino e feminino: R\$ 300,00
- 2º Colocado masculino e feminino: R\$ 250,00
- 3º Colocado masculino e feminino: R\$ 150,00
- 4º Colocado masculino e feminino: R\$ 100,00
- 5º Colocado masculino e feminino: R\$ 100,00

12. Para os (05) cinco primeiros colocados na Geral Masculino e Feminino dos 5 km os atletas receberão troféu. A premiação em dinheiro será apenas para a categoria geral dos 10 km. A data base para consideração das idades é 31 de dezembro de 2019. A idade mínima permitida para a corrida de 5 km é de 16 anos e para a corrida de 10 km é de 18 anos completos no dia do evento.

13. Para os (03) três primeiros colocados nas faixas etárias Masculinos e Femininos, os atletas receberão medalhões.

5 KM (Categoria de 10 em 10 anos)	10 KM (Categoria de 5 em 5 anos)
<ul style="list-style-type: none">• 16 a 19• 20 a 29• 30 a 39• 40 a 49• 50 a 59• 60 a 69• Acima de 70 anos	<ul style="list-style-type: none">• 18 a 24• 25 a 29• 30 a 34• 35 a 39• 40 a 44• 45 a 49• 50 a 54• 55 a 59• 60 a 64• 65 a 69• Acima de 70 anos

14. Aos CORREDORES que cruzarem a linha de chegada serão entregues as medalhas de participação, água e fruta.

15. O Atleta que não estiver presente no momento da premiação perderá o direito do mesmo.

16. A maior equipe será premiada com troféu.

17. Todos os atletas inscritos participarão de sorteios de brindes de patrocinadores.

Locais de Inscrições:

18. Pela internet: www.ticktagora.com.br , www.ativo.com, www.minhasinscricoes.com.br

19. Observações:

- Não serão aceitas as inscrições com depósito bancário em caixas eletrônicos.
- Preencher corretamente a ficha de inscrição de forma legível e entregá-la nos postos de inscrições, com o comprovante de pagamento da taxa.

20. Solicitações de devolução do valor referente á inscrição deverá ser feita até 30 (trinta) dias antes da prova através do e-mail: contato.uhuweventos@gmail.com

21. Solicitações de alteração referentes á modalidades, categoria, metragens deverá ser feita até 07 (sete) dias antes da prova através do e-mail: contato.uhuweventos@gmail.com

Percurso:

22. O percurso será de 10 e 5 km para corredores, e de 5 km para os caminhantes conforme mapa disponível nos materiais de divulgação do evento.

Entrega do Kit

23. Terão direito ao kit os atletas que se inscreveram para a CORRIDA de 10 e 5 km e Caminhada de 5 km.

24. A entrega dos kits de corrida acontecerá no dia 14 de Dezembro de 2019 no Parque Luis Latorre, das 14h30 min. às 17h.

25. Não serão entregues kits da CORRIDA nem CAMINHADA no dia do evento, somente para moradores não residentes em Itatiba.

26. A Entrega de kits para não moradores em Itatiba será domingo dia 15/12/2019 das 6h00 as 7h00 (Parque Luiz Latorre “Parque da Juventude”).

27. Não serão entregues kits da CORRIDA após o evento.

28. O kit de CORRIDA será composto por um número de peito, chip, alfinetes, camiseta de tecido especial para a prática esportiva e materiais publicitários. O Kit somente poderá ser retirado pelo atleta inscrito para a CORRIDA mediante apresentação do protocolo de inscrição e documento original de identidade oficial com foto.

§ Parágrafo Único: O tamanho das camisetas está sujeito à alteração, de acordo com a disponibilidade.

29. A cada competidor da CORRIDA será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem este artigo.

30. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização especifica para este fim e cópia de documento de identidade do inscrito.

31. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados como nome completo, data de nascimento, categoria, equipe e o número de peito.

32. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit e se houver alguma ocorrência de erro durante ou após a prova, o atleta será desclassificado.

33. O uso do Chip será obrigatório apenas para os corredores, devendo ser colocado no tênis.

34. Será terminantemente proibida a troca de chip e o número de inscrição ou de titularidade da inscrição, sob pena de desclassificação do atleta que realizar estes atos;

GERAL

35. Ao participar da 6ª Corrida Princesa da Colina Itatiba – SP Alberto Evangelista dos Santos, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma.

36. Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos mesmos.

37. É obrigatório o atleta estar calçado durante todo o percurso da prova. O não cumprimento dessa regra resultará na desclassificação do atleta.

38. A montagem de tendas das equipes será feito por orientação e nos horários determinados, que será no dia 14/12/2019 das 14h às 16h e no dia 15/12/2019 das 6h00 às 7h00. O posicionamento será feito em locais determinados pela organização, de acordo com a ordem de chegada.

39. O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição. Pode o diretor de prova, segundo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

40. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança por todo o percurso da prova que será garantida pelos órgãos competentes.

41. Serão colocados à disposição dos participantes sanitários e guarda-volumes apenas na região da largada/chegada da prova.

42. A ORGANIZAÇÃO não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá, para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de ambulância UTI para remoção e o atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na REDE PÚBLICA sob-responsabilidade desta.

43. O ATLETA ou seu (sua) acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até seu atendimento médico.

44. A organização não se responsabilizará por qualquer objeto, equipamento e etc. deixado no guarda-volumes e por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas

venham a sofrer durante a participação da 6ª Corrida Princesa da Colina Itatiba – SP Alberto Evangelista dos Santos. Este serviço é uma cortesia aos participantes.

45. Não haverá reembolso, por parte da Organização, bem como seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente à inscrição, equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os atletas/ participantes venham a sofrer durante a participação neste evento;

46. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos participantes.

47. É proibido pular a grade para entrar na pista no momento da Largada. O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do atleta.

48. A organização da 6ª Corrida Princesa da Colina Itatiba – SP Alberto Evangelista dos Santos poderá suspender a prova por qualquer questão que ponha em risco a segurança, bem como atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior.

49. Toda a irregularidade ou atitude antidesportiva, cometida pelo atleta, será passível de desclassificação;

50. É obrigatório para os atletas masculinos correrem vestidos de camiseta. O não cumprimento desta regra resulta em desclassificação;

51. É proibido acompanhante de bicicleta ou a pé, caso o fiscal identifique algum, o atleta receberá cartão amarelo ou vermelho. Podendo ser desclassificado;

52. Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a 6ª Corrida Princesa da Colina Itatiba – SP Alberto Evangelista dos Santos, seus patrocinadores, apoiadores e a organização da prova.

53. Ao longo do percurso da prova haverá 4 postos de hidratação com água para a corrida de 10 KM e 2 pontos para os 5 KM e para a caminhada.

54. Qualquer reclamação sobre o resultado final da competição deverá ser feita, por escrito, até trinta minutos após a divulgação.

55. Ao participar deste evento, cada participante está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à prova, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/ data. Filmes e fotografias relativos à prova têm o direito reservado aos organizadores. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à aprovação dos organizadores da prova por escrito. FINAL 57. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por e-mail: contato.uhuweventos@gmail.com ou através do telefone 11 97218-8886 para que sejam registradas e respondidas a contento.

57. A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do EVENTO, incluir ou alterar este regulamento, total ou parcialmente.

58. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão ORGANIZADORA e /ou pelos ORGANIZADORES/ REALIZADORES de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões;

59. Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acatando todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.